

**PORTARIA N.º 01/2020****Nomeia Comissão Permanente de Licitação.**

**Odinei Rebonatto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 20 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Rodrigo Lorenzoni-** CPF nº 880.322.309-63

Membros: **Clair Mariano da Costa-** CPF nº 025.076.229-38


Suplente: **Adriana Rojahn** CPF nº 038.948.369-97

**Janete Clair Ferreira Rodrigues** CPF nº 972.911.619-91

**Artigo 2º** - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de janeiro de 2020.

  
**Odinei Rebonatto**

Presidente do Legislativo



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D Oeste, 07 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

*Objeto da Licitação:* Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

*Previsão de gastos:* **R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).**

Atenciosamente,

**Rodrigo Lorezoni**

Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:

**Odinei José Rebonatto**

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jorge D `Oeste – PR



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07 de Fevereiro de 2020.

## Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a cotação de Preço para o seguintes produtos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**.

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Filtro de Óleo Lubrificante	01	R\$: 20,00	R\$: 20,00
Filtro do ar do motor	01	R\$: 44,00	R\$: 44,00
Arruela dreno 14	01	R\$: 1,50	R\$: 1,50
Óleo motor SAE 0W20 Sintético	4,5 Litros	R\$: 37,00	R\$: 166,50
Geometria/alinhamento de rodas	01	R\$: 45,00	R\$: 45,00
Balanceamento	04	R\$: 12,50	R\$: 50,00
Rodizio de Pneus	01	R\$: 20,00	R\$: 20,00
Disco Dianteiro	02	R\$: 170,00	R\$: 340,00
Pastilha de Freio Dianteiro (jogo)	01	R\$: 250,00	R\$: 250,00
Pastilha de Freio Traseiro (jogo)	01	R\$: 110,00	R\$: 110,00
Disco Traseiro	02	R\$: 125,00	R\$: 250,00
Um jogo de palhetas dianteira	01	R\$: 120,00	R\$: 120,00
Serviços de Mão de Obra		R\$:	R\$: 130,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$:</b>	<b>1.547,00</b>

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Rodrigo Lorenzoni**  
Diretor Administrativo

Ilmo Sr.  
Vendedor

  
**ANTONIO FAVERO ME**  
85.496.172/0001-80  
Tosnocar Centro Automotivo  
46. 3534-1406  
Rua das Américas, 385 - Centro - São Jorge D'Oeste - PR





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07 de Fevereiro de 2020.

## Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a cotação de Preço para o seguintes produtos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Filtro de Óleo Lubrificante	01	RS: 32,00	RS: 32,00
Filtro do ar do motor	01	RS: 53,00	RS: 53,00
Arruela dreno 14	01	RS: 1,50	RS: 1,50
Óleo motor SAE 0W20 Sintético	4,5 Litros	RS: 52,00	RS: 234,00
Geometria/alinhamento de rodas	01	RS: 70,00	RS: 70,00
Balanceamento	04	RS: 12,50	RS: 50,00
Rodizio de Pneus	01	RS: 20,00	RS: 20,00
Disco Dianteiro	02	RS: 180,00	RS: 360,00
Pastilha de Freio Dianteiro (jogo)	01	RS: 220,00	RS: 220,00
Pastilha de Freio Traseiro (jogo)	01	RS: 150,00	RS: 150,00
Disco Traseiro	02	RS: 100,00	RS: 200,00
Um jogo de palhetas dianteira	01	RS: 140,00	RS: 140,00
Serviços de Mão de Obra		RS:	RS: 260,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>RS:</b>	<b>1790,50</b>

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Rodrigo Lorenzoni**  
Diretor Administrativo

Ilmo Sr.  
Vendedor

72.057.763/0001-80

WILSON LUIZ PAGNUSSAT  
Rua Campos Novos, 882 Loja Centro  
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000

/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07 de Fevereiro de 2020.

## Pesquisa de Preço

Através do presente solicito a Vossa Senhoria a cotação de Preço para o seguintes produtos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic ano 2015**, com placas AZC 6773.

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Filtro de Óleo Lubrificante	01	RS: 31,00	RS: 31,00
Filtro do ar do motor	01	RS: 50,00	RS: 50,00
Arruela dreno 14	01	RS: 2,00	RS: 2,00
Óleo motor SAE 0W20 Sintético	4,5 Litros	RS: 55,00	RS: 247,50
Geometria/alinhamento de rodas	01	RS: 60,00	RS: 60,00
Balanceamento	04	RS: 13,75	RS: 55,00
Rodizio de Pneus	01	RS: 25,00	RS: 25,00
Disco Dianteiro	02	RS: 180,00	RS: 360,00
Pastilha de Freio Dianteiro (jogo)	01	RS: 265,00	RS: 265,00
Pastilha de Freio Traseiro (jogo)	01	RS: 170,00	RS: 170,00
Disco Traseiro	02	RS: 180,00	RS: 360,00
Um jogo de palhetas dianteira	01	RS: 150,00	RS: 150,00
Serviços de Mão de Obra		RS:	RS: 270,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS: 2.045,50</b>

Sendo o que tinha para o momento, certo de que a solicitação será prontamente atendida, externa seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Lorenzoni**  
Diretor Administrativo

Ilmo Sr.  
Vendedor



  
72.428.592/0001-50  
SOSTER & SOSTER LTDA.  
Rua Joazebo, 649 - CEP 85575-000  
São Jorge D'Oeste - Paraná



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2020.

De:

**Odinei José Rebonatto**

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

**Rodrigo Lorenzoni**

Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização solicitada no processo de Licitação expedido pelo Senhor Rodrigo Lorenzoni, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração das minutas necessárias;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

**Odinei José Rebonatto**

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2020

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de até **R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**, decorrentes da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**.

Atenciosamente,

**Rodrigo Lorenzoni**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2020

De: **Assessora Contábil**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773, no valor de até **R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01/001	Câmara Municipal	01.031.0001.2001	3.3.90.39.19.99	00001

Cordialmente,

**Eliane Pompeo da Silva**  
Contadora CRC PR 054133/O-9  
CPF 040.595.209-00

  
**Eliane Pompeo Da Silva**  
Contadora  
CRC PR – 054133/O-9







# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2020

**Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos e novos** para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**.

*Previsão de gastos: R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).*

Atenciosamente,

**Rodrigo Lorenzoni**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

**PARECER JURÍDICO n°. 05-2020**

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de empresa.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, produtos e serviço de mão de obra, para revisão e manutenção do veículo oficial do Legislativo.

**DO VALOR TOTAL:** Valor máximo de R\$1.547,00 (Um mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

## **RELATÓRIO**

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos para o veículo oficial da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - um Honda Civic ano 2015, com placas AZC 6773, sendo o valor máximo total de \$1.547,00 (Um mil quinhentos e quarenta e sete reais)

## **FUNDAMENTAÇÃO**

Toda contratação pela administração pública deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, observando-se cada modalidade para o fim específico.

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR

12/02/2020  
**RECEBIDO**

Página 1 de 2



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou **pela modalidade de Pregão, sendo a modalidade de pregão a mais indicada.**

Porém, caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adeque para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, pode ser mais vantajosa para administração pública no que diz respeito a disputa de preço.

Observe-se que, caso se trate de fornecimento de produtos e prestação de serviços de forma parcelada, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Ainda, deve ser observado que, caso adotada a dispensa de licitação devido valor, deve-se dar preferência para a contratação direta de micro ou pequena empresas, conforme, previsto no artigo 49, IV da Lei Complementar nº. 123/2.006.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 12 de fevereiro de 2020.

WATSON MUELLER

OAB/PR 36.172



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2020

De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773, no valor de até **R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**, acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação.

Cordialmente,

**Rodrigo Lorenzoni**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2020

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

**Odinei José Rebonatto**  
Presidente do Legislativo Municipal



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

**VALOR: R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 dias após a realização dos serviços, expedição e aceitação da nota fiscal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24,II da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR:** Antonio Favero, inscrito no CNPJ 85.496.172/0001-50

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor se trata de oficina mecânica especializada sendo uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, oferecendo o menor preço.

**JUSTIFICATIVA:** Visando a realização de manutenção preventiva e corretiva no veículo Honda Civic que atende aos serviços desta casa de Leis, de uma maneira mais ágil e com melhor atendimento. O veículo, encontra-se com mais de 111.000 Km, devendo portanto ser procedida a revisão e reposição de peças, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 26 de Fevereiro de 2020.

**Rodrigo Lorenzoni**  
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.496.172/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1992
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FAVERO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOCAR - MECANICA E AUTO PECAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Oliva*



Município de

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

## CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 148/2020

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 25/06/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QE52X4X82UQM

REQUERENTE: ANTONIO FAVERO - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO FAVERO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

302

85.496.172/0001-50

3240049553

302

### ENDEREÇO

RUA DAS AMERICAS, 305 - LOJA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

### ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:

São Jorge d'Oeste, 26 de Fevereiro de 2020

Emitido por: Sonia Franceschina





**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

**ANTÔNIO FAVERO**  
NOME DO TITULAR

natural de **SÃO JORGE D' OESTE/PR** CIDADE E SIGLA DO ESTADO  
**BRASIL** NACIONALIDADE PAÍS  
**CASADO** ESTADO CIVIL

filho de **BERNARDO OLINTO FAVERO e FRANCISCA BILLIG FAVERO** FILIAÇÃO

nascido em **09/06/1965** DATA DO NASCIMENTO  
profissão **COMERCIANTE**

CPF **0150528001949** NÚMERO  
identidade **3.962.878.3** NÚMERO  
**I.I.** ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) **PR** UF

residente **Rua das Américas, 3/nº-São Jorge D' Oeste-PR- CEP 85575-000**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL
  - 5 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL **ANTONIO FAVERO**

04 **41.1.03801727** NÚMERO  
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 **RUA DAS AMERICAS 3/Nº**

07 NOME DO BAIRRO / DISTRITO **CANTA GRILO**

08 **85575** CEP  
09 **SÃO JORGE D' OESTE** NOME DO MUNICÍPIO  
SIGLA UF **PR**

09 **100000000000** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA **01** MÊS **09** ANO **92**

11 (USO DA JUNTA)  
1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

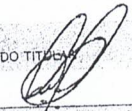
12 CGC - básico

ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, BICICLETAS, TRICICLOS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS. REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CHAPEÇÃO.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **17/08/92** ASSINATURA DO TITULAR 

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO  
DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)  
**ANTÔNIO FAVERO, firma individual, DECLARA que se enquadra nos termos da lei Federal nº 7.256/84 e Decreto nº 95.184/87, como MICROEMPRESA.**

*Politzer*


**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

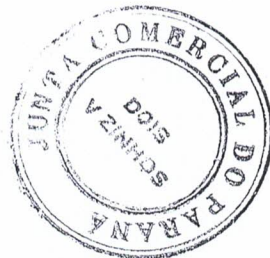
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

141393801727

27AGO1992



  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CURITUBA  
 LARIETA CECÍLIA ROSE  
 Diretora Geral



*Olivera*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE PREENCHER O REQUERIMENTO.****PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, separação de bens, separação judicial em pedido motivado de divórcio ou de dissolução de casamento, ou outros regimes mencionados no documento de casamento, carta, carteira de identidade ou base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com validade para o Brasil.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade expedidora (carteira de identidade, carteira profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com validade para o Brasil.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá declarar a data da emancipação, em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; adoção; emancipação por ato de pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; casamento com maioridade; existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos já atingiu, antes da emancipação (inscrição de empresário) e de que não haja oposição (ato de emancipação e arquivá-la em separado, ato judicial, concessão de emancipação por ato civil ou comercial, ou pela emancipação própria).
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não há impedimento para a inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	
	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRO PAÍS	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRO PAÍS	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRO PAÍS	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRO PAÍS	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRO PAÍS	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, admitindo-se o uso de apelido (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar no Registro Civil. Não podem ser excluídos qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome os termos: FILHO, JÚNIOR, NETO, etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a classificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos de atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da abertura da empresa ou quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de acordo com a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição do objeto, correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou em desacordo com a orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades, assinada pelo requerente no Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for assinado pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento. No caso de eventos de Registro de Empresário, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura do empresário no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de empresa, seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	MUDANÇA DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
002	ALTERAÇÃO

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA

FRANCISCO BELTRÃO



02/109389-0

CÓDIGO DO EVENTO  
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

*Beltrão*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO FAVERO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.496.172/0001-50

Certidão nº: 4369864/2020

Expedição: 12/02/2020, às 09:17:01

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e            q u e            A N T O N I O            F A V E R O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
85.496.172/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85.496.172/0001-50  
**Razão Social:** ANTONIO FAVERO ME  
**Endereço:** RUA DAS AMERICAS 305 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020

**Certificação Número:** 2020020103535645866121

Informação obtida em 12/02/2020 09:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO FAVERO  
CNPJ: 85.496.172/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:10 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2020.

Código de controle da certidão: **CA87.45B1.B40D.D3A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021458910-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.496.172/0001-50**  
Nome: **ANTONIO FAVERO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 27 de Fevereiro de 2020.

**Rodrigo Lorenzoni**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 27 de Fevereiro de 2020.

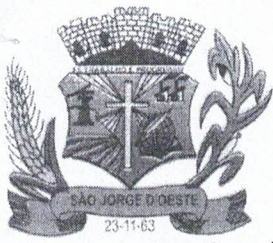
Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação nº **05/2020**, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**, no valor de até **R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais)**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

**Rodrigo Lorenzoni**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

**PARECER JURÍDICO n°. 05.1/2020**

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,  
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação  
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, produtos e serviço de mão de obra, para revisão e manutenção do veículo oficial do Legislativo.

**DO VALOR TOTAL:** Valor máximo de R\$1.547,00 (Um mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Sendo que, após a análise passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

## **RELATÓRIO**

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação n° 05/2020 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para fornecimento de peças, produtos e serviço de mão de obra, para revisão e manutenção do veículo oficial do Legislativo.

A modalidade de licitação adotada foi a dispensa de licitação, assim, passo a emitir o parecer quanto ao presente processo.

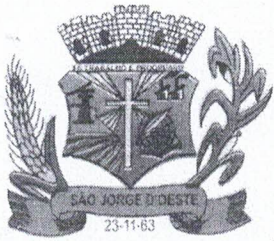
## **FUNDAMENTAÇÃO**

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade de Dispensa de Licitação n° 05/2020, a qual segundo nosso

**Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR**

02/10/2020  
**RECEBIDO**

Página 1 de 3



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviço de mão de obra, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93 e a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei.

Diante da previsão legal acima referendada e, em razão da necessidade da contratação da empresa, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo e legislação aplicável a espécie.

De acordo com as informações do processo, estão presentes a justificativa e escolha do fornecedor, bem como, quanto a qualificação e regularidade da empresa.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 02 de março de 2020.

WATSON MÜELLER  
ASSESSOR JURIDICO  
OAB/PR 36.172



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2020

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Odinei José Rebonatto**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II e XVII da Lei 8.666/93.

**VALOR: R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 10 dias após a realização dos serviços, expedição e aceitação da nota fiscal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal: 8.666/93.

**FORNECEDOR:** ANTONIO FAVERO, inscrito no CNPJ 85.496.172/0001-50

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O fornecedor se trata de oficina mecânica especializada sendo uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade da empresa exigida por lei, oferecendo o menor preço.

**JUSTIFICATIVA:** Visando a realização de manutenção preventiva e corretiva no veículo Honda Civic que atende aos serviços desta casa de Leis, de uma maneira mais ágil e com melhor atendimento. O veículo, encontra-se com mais de 111.000 Km, devendo portanto ser procedida a revisão e reposição de peças, além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 02 de Março de 2020.

**Odinei José Rebonatto**

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste





# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

13ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803

CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020

**OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios **automotivos originais ou genuínos** e novos para o veículo Oficial da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773. **FORNECEDOR:** Antonio Favero, inscrito no CNPJ 85.496.172/0001-50. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – Pr. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais). **RATIFICAÇÃO:** 02/03/2020, Pelo Sr. Odinei José Rebonatto. Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.*

**Odinei José Rebonatto**

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná